

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jequié – Ba, 13 de janeiro de 2023.

I. RELATÓRIO

Trata-se de **REDESIGNAÇÃO** da sessão pública e **ERRATA** da **CONCORRÊNCIA Nº 018/2022** da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL".

Tendo em vista a coincidência de datas com evento anteriormente agendado para o mesmo auditório, **REDESIGNO** a sessão pública da CONCORRÊNCIA Nº 018/2022 para o **DIA 31 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 09:30**, no auditório da Sede provisória da prefeitura, na Av. Ulisses Coelho Lima, KM 3, Jequié/BA.

Em tempo, procedemos errata ao item 8.1.4 do Edital, para que:

Onde-se lê

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, **constando obrigatoriamente o selo de Declaração de Habilitação Profissional - DHP**, fornecido pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento, com os termos de abertura e encerramento devidamente registrados na Junta Comercial de origem, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

Leia-se:

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, **constando obrigatoriamente Certidão de Regularidade Profissional do Profissionais da Contabilidade**, fornecido pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento, com os termos de abertura e encerramento devidamente registrados na Junta Comercial de origem, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

Outrossim, por não alterar a formulação de propostas, fica mantida a data da sessão pública, nos termos acima delimitados, para o **DIA 31 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 09:30**, no auditório da Sede provisória da prefeitura, na Av. Ulisses Coelho Lima, KM 3, Jequié/BA, nos termos do art. 21, §4º, Lei 8.666/93, que se aplica subsidiariamente ao procedimento licitatório da Lei nº 12.232/2010.

Publique-se.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

PRESIDENTE DA CPL